



PROJETO DE LEI Nº 111/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à aquisição de material de consumo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de material de consumo, conforme a seguinte classificação orçamentária:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
537	10.301.0004.2562.0000		MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	1.350.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 038		INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB		

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo 1º, na quantia de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), será coberto com recurso proveniente de Convênio com o Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

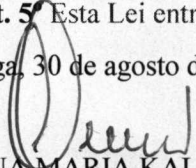
I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

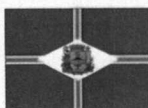
Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 30 de agosto de 2019.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 111/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

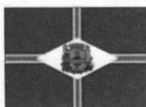
O crédito especial adicional no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), oriundo do convênio com o Fundo Nacional de Saúde, tem por objetivo aquisição de material de consumo.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano 2019	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ 11.976.658/0001-50	Grupo ATENÇÃO BÁSICA	Ação APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	UF SP	Município IBITINGA
	Código IBGE 351960	População 59.451 habitantes
Ano Censo 2018	Prefeito(a) CRISTINA MARIA KALIL ARANTES	Data Inicial Gestão 01/01/2017
Secretário(a) EDSON FERNANDO INACIO	Presidente Conselho GIANCARLO ALVES	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº		
/Parcela			Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria
Única em 2019	811628	09/07/2019	MUNICIPAL	104	009806	0066240273	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		25000.114001/2019-80	36000266883201900	1588
Única em 2019	812921	30/07/2019	MUNICIPAL	104	009806	0066240273	350.000,00	0,00	350.000,00		25000.126886/2019-60	36000262675201900	1639
Total							1.350.000,00	0,00	1.350.000,00				